



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

NOTA OFICIAL 007/2013

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

RESOLVE:

Determinar, “ad-referendum” da Assembléia Geral os critérios para a:

FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA PARA REPRESENTAÇÃO NOS X JOGOS SUL AMERICANOS - CHILE 2014

OBJETIVO

Determinar o formato de Seleção da Equipe Brasileira de Vela que irá representar o Brasil nos X Jogos Sul Americanos, que serão realizados em Valparaíso – Chile, no período de 12 a 17 de março de 2014. A Confederação Brasileira de Vela (CBVela) vem pelo presente documento regulamentar esse processo de seleção e dá o direito de alterá-lo, interpretá-lo e de incluir novos critérios de forma a dirimir qualquer dúvida ou situação não relacionada neste documento que venha a decidir os representantes.

MEMBROS DA EQUIPE

O número membros da equipe classificados dependerá do número de vagas disponibilizadas por país no regulamento dos Jogos Sul Americanos e de decisão do Comitê Olímpico Brasileiro.

A Equipe Técnica neste evento será definida pelo Diretor Técnico da CBVela a posteriori, de acordo com a programação e calendário de atividades esportivas de nossa Equipe.

O número de classificados dependerá do número de vagas disponibilizadas por país no regulamento dos Jogos Sul-americanos e decisão do Comitê Olímpico Brasileiro.

CRITÉRIO

1. Para as Classes **J24 (Aberto)** e **Lightning (Aberto)** estarão classificadas as tripulações que obtiverem os primeiros lugares, considerando-se as colocações finais dos respectivos Campeonatos Brasileiros do ano de **2013**.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

2. Para as Classes **Fórmula Experience (Masculino)** e **Fórmula Experience (Feminino)** estarão classificados os primeiros lugares, considerando-se as colocações finais dos respectivos Campeonatos Mundiais do ano de **2013**.
3. .
4. Para as Classes **Laser Standard (Masculino)**, **Laser Radial (Feminino)** e **Snipe (Aberto)** estarão classificados os primeiros lugares, considerando-se as colocações finais dos respectivos Campeonatos Brasileiros do ano de **2014**.
5. Para a Classe **Sunfish (Aberto)** estará classificado o primeiro lugar, considerando-se a colocação final do Campeonato Brasileiro da Classe Laser Radial (Aberto) do ano de **2014**.
6. No caso de haver duas vagas em determinada Classe, o segundo lugar estará automaticamente classificado.
7. No impedimento dos atletas classificados integrarem a Equipe de Representação Brasileira, ficam selecionados de forma automática os segundos lugares e assim sucessivamente.

Os eventos acima devem se enquadrar no Regulamento de Condução de Eventos das respectivas Associações Internacionais de Classe, CBVela e da ISAF.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente